



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0274 - 14 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito e o Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, em conformidade com o Art 9º § 4º da Lei 101/2000, **CONVIDAM** a população em geral e as entidades representativas do **MUNICÍPIO** a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que acontecerá no dia 29/05/2013 às 14:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Jacarezinho, para apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2013.

Jacarezinho, 14 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria.
Prefeito Municipal

Diogo Augusto Biato Filho
Presidente da Câmara

DECRETO Nº 3867/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado em Comissão para o cargo de Chefe de Divisão de Compras e Licitações do Departamento de Educação, Símbolo CC3, **Rafael Antonio Honório**, a contar de 02 de maio de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria.
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0274 - 14 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3921/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.856 de 15 de maio de 2013, e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais), para as dotações abaixo especificadas de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	02	SECRETARIA MUN. DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO.	
UNIDADE	10	Chefia do Poder Executivo	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0002	Administração Executiva	
PROJETO	1.093	Repasso financeiro ao Consórcio Intermunicipal da Bacia do Paranapanema G5	
DOTAÇÃO		0210.0412200021.093	
ELEMENTO	4.4.71.70.00	Rateio pela participação em Consórcio Público – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	573,33
ATIVIDADE	2.120	Repasso financeiro ao Consórcio Intermunicipal da Bacia do Paranapanema G5	
DOTAÇÃO		0210.0412200022.120	
ELEMENTO	3.1.71.70.00	Rateio pela participação em Consórcio Público – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	12.500,00
ELEMENTO	3.3.71.70.00	Rateio pela participação em Consórcio Público – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	83.426,67
TOTAL DO CRÉDITO			96.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	02	SECRETARIA MUN. DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO.	
UNIDADE	10	Chefia do Poder Executivo	
DOTAÇÃO		0210.0412200022.120	
ELEMENTO	3.3.72.30.00	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.000,00
ELEMENTO	3.3.72.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	8.000,00
ELEMENTO	3.3.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	11.000,00
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.9999900342.090	
ELEMENTO	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reserva de Contingência.	76.500,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			96.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria.
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0274 - 14 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3922/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.841 de 15 de maio de 2013, e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 539.403,41 (quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e três reais e quarenta e um centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM., IND., TURISMO E SERVIÇOS.	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUB – FUNÇÃO	695	Turismo	
PROGRAMA	0022	Turismo, Eventos e Outros Incentivos.	
PROJETO	1.054	Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário da Mãe Rainha – Trechos I e II.	
DOTAÇÃO		0810.1569500221.054	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 776 – Convênio MTUR – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário da Mãe Rainha – Trecho II – Exercício Corrente.	149.403,41
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 785 – Convênio MTUR – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário da Mãe Rainha – Trecho I – Exercício Corrente.	390.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			539.403,41

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação do Convênio nas Categorias abaixo:

2471.99.99.00.00	Convênio MTUR - Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário da Mãe Rainha – Trecho II.	149.403,41
2471.99.99.15.00	Convênio MTUR - Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário da Mãe Rainha – Trecho I.	390.000,00
TOTAL		539.403,41

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria.
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0274 - 14 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3923/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.841 de 15 de maio de 2013, e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.412,45 (trinta e um mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM., IND., TURISMO E SERVIÇOS.	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUB – FUNÇÃO	695	Turismo	
PROGRAMA	0022	Turismo, Eventos e Outros Incentivos.	
PROJETO	1.054	Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário da Mãe Rainha – Trechos I e II.	
DOTAÇÃO		0810.1569500221.054	
ELEMENTO	4.4.90.51.0 0	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	31.412,45
TOTAL DO CRÉDITO			31.412,45

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários.	31.412,45
TOTAL		31.412,45

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria.
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0274 - 14 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3924/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.841 de 15 de maio de 2013, e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.057,44 (cento e dez mil, cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM., IND., TURISMO E SERVIÇOS.	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUB – FUNÇÃO	695	Turismo	
PROGRAMA	0022	Turismo, Eventos e Outros Incentivos.	
PROJETO	1.054	Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário da Mãe Rainha – Trechos I e II.	
DOTAÇÃO		0810.1569500221.054	
ELEMENTO	4.4.90.51.0 0	Obras e Instalações – Fonte: 776 – Convênio MTUR – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário da Mãe Rainha – Trecho II – Exercícios Anteriores.	110.057,44
TOTAL DO CRÉDITO			110.057,44

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos abaixo:

776	Convênio MTUR – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário da Mãe Rainha – Trecho II.	110.057,44
TOTAL		110.057,44

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria.
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0274 - 14 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3925/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.844 de 15 de maio de 2013, e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	21	Organização Agrária	
SUBFUNÇÃO	127	Ordenamento Territorial	
PROGRAMA	0023	Desenvolvimento Rural	
PROJETO	1.097	Reestruturação do Estábulo, da Sala de Ordenha e da Sala de Espera.	
DOTAÇÃO		0910.2112700231.097	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 787 – Ministério do Desenvolvimento Agrário – Convênio nº 0371616-75/2011. – Exercício Corrente.	71.100,00
PROJETO	1.098	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	
DOTAÇÃO		0910.2112700231.098	
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 787 – Ministério do Desenvolvimento Agrário – Convênio nº 0371616-75/2011. – Exercício Corrente.	78.900,00
TOTAL DO CRÉDITO			150.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação do Convênio na Categoria abaixo:

2471.99.99.17.00	Transferência do Convênio nº 03171616-75/2011 – MDA.	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria.
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0274 - 14 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3926/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.844 de 15 de maio de 2013, e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.061,22 (três mil, sessenta e um reais e vinte e dois centavos), para a dotação abaixo especificada de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	21	Organização Agrária	
SUBFUNÇÃO	127	Ordenamento Territorial	
PROGRAMA	0023	Desenvolvimento Rural	
PROJETO	1.098	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	
DOTAÇÃO		0910.2112700231.098	
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	3.061,22
TOTAL DO CRÉDITO			3.061,22

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	3.061,22
TOTAL		3.061,22

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria.
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0274 - 14 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3927/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.850 de 15 de maio de 2013, e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.916,24 (cento e deis mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUB – FUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA	0039	Saúde Mental	
ATIVIDADE	2.125	Implantação e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS / AD.	
DOTAÇÃO		1210.1030200392.125	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente.	5.545,80
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente.	49.912,44
ELEMENTO	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente.	26.619,84
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente.	28.838,16
TOTAL DO CRÉDITO			110.916,24

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na categoria de Receita abaixo:

1721.33.99.00.00	CAPS 1 – Incentivo ao Centro de Atendimento Psicossocial.	110.916,24
TOTAL		110.916,24

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria.
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0274 - 14 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3928/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.850 de 15 de maio de 2013, e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUB – FUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA	0039	Saúde Mental	
ATIVIDADE	2.125	Implantação e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS / AD.	
DOTAÇÃO		1210.1030200392.125	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercícios Anteriores.	32.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercícios Anteriores.	18.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos abaixo:

496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria.
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0274 - 14 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3929/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.847 de 15 de maio de 2013, e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 571.463,00 (quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	1210	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		1210.1030200392.101	
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente.	15.000,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente.	115.000,00
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente.	62.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente.	66.000,00
DOTAÇÃO		1210.1030200402.102	
3.1.71.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC. 29/00) – Exercício Corrente.	19.600,00
3.3.71.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC. 29/00) – Exercício Corrente.	176.500,00
DOTAÇÃO		1210.1030200412.123	
3.3.71.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	117.363,00
TOTAL DO CRÉDITO			571.463,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso III da Lei Federal nº. 4.320/1964:

REDUÇÕES			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	1210	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		1210.1030200392.101	
3.3.72.30.00	508	Material de Consumo – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente.	98.000,00
3.3.72.36.00	509	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente.	62.000,00
3.3.72.39.00	510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente.	98.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0274 - 14 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DOTAÇÃO		1210.1030200402.102	
3.3.72.30.00	511	Material de Consumo – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC. 29/00) – Exercício Corrente.	78.100,00
3.3.72.36.00	512	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC. 29/00) – Exercício Corrente.	19.000,00
3.3.72.39.00	513	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC. 29/00) – Exercício Corrente.	99.000,00
DOTAÇÃO		1210.1030200412.123	
3.3.72.30.00	525	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	45.000,00
3.3.72.39.00	526	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	72.363,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			571.463,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria.
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0274 - 14 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3930/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.853 de 15 de maio de 2013, e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	605	Abastecimento	
PROGRAMA	0023	Desenvolvimento Rural	
PROJETO	1.116	Construção de uma Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar.	
DOTAÇÃO		0910.2060500231.116	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 795 – Convênio Unidade de Apoio/Agricultura Familiar – 774715/2012 – Exercício Corrente.	260.000,00
PROJETO	1.117	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.	
DOTAÇÃO		0910.2060500231.117	
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 795 – Convênio Unidade de Apoio/Agricultura Familiar – 774715/2012 – Exercício Corrente.	150.000,00
PROJETO	1.118	Aquisição de Utensílios e Materiais de Consumo.	
DOTAÇÃO		0910.2060500231.118	
ELEMENTO	4.4.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 795 – Convênio Unidade de Apoio/Agricultura Familiar – 774715/2012 – Exercício Corrente.	40.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			450.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação do Convênio na Categoria abaixo:

2471.99.99.19.00	Transferência do Convênio nº 774715/2012 – Unidade de Apoio/Agricultura Familiar.	450.000,00
TOTAL		450.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria.
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0274 - 14 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3931/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.853 de 15 de maio de 2013, e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	605	Abastecimento	
PROGRAMA	0023	Desenvolvimento Rural	
PROJETO	1.116	Construção de uma Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar.	
DOTAÇÃO		0910.2060500231.116	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercícios anteriores.	9.200,00
TOTAL DO CRÉDITO			9.200,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	9.200,00
TOTAL		9.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria.
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0274 - 14 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3932/2013

Súmula: "Atualiza o Plano Municipal de Saúde para o Exercício de 2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica devidamente atualizado o Anexo I – Programas de Governo, constante do Decreto nº. 2.474 de 08 de julho de 2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria.
Prefeito Municipal

MODULO 5 – SAÚDE MENTAL

OBJETIVO GERAL: Realizar em parceria com o Consórcio Intermunicipal do Norte Pioneiro, o atendimento primário aos usuários do SUS, portadores de esquizofrenia e outras patologias correlatas – CAPS I e CAPS/AD.

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Prazo/ Período
Manutenção das Atividades do Programa Saúde Mental – CAPS 1. Implantação e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CPS/AD. Garantir assistência a pacientes em surtos psicóticos bem como eletistas e dependentes químicos. Diagnosticar precocemente os problemas de aprendizagem, emocionais e fonoaudiológicos.	Cobrir 100% da demanda.	Garantir o repasse ao CAPSI; Criar matriciamento em saúde mental; Garantir encaminhamento para o serviço de referência; Contratar / Remanejar ou realizar convênio de parceria para inclusão de novos profissionais de Psicologia, Fono e Psicopedagogia para trabalho de avaliação e orientação de pais e professores nas Unidades Escolares e atendimento clínico no CEA; Criar protocolos e fluxos de atendimento; Capacitar profissionais; Criar equipe de referência; Trabalhar grupos educativos de uso dos medicamentos com o farmacêutico;	2013